




Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"

GABINETE DO VEREADOR ADMAILTON ALVES BARBOSA

RECEBIDO


Deyvison Plínio F. Costa
Diretor de Secretaria
CMBS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2026.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE a **José Paulo Nóbrega Souza (Paulinho das Máquinas)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sr. José Paulo Nóbrega Souza, em reconhecimento à sua contribuição e aos relevantes serviços prestados ao município de Barra de Santana

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.


ADMAILTON ALVES BARBOSA

(ILTON DE GENÉSIO)
VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB





Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
“Casa de Veneziano Araújo do Rêgo”

RESOLUÇÃO N. 06 /2026

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido nos Termos do parágrafo único do artigo 79 do Regimento Interno, o Título de CIDADÃO BARRASANTANENSE a **José Paulo Nóbrega Souza (Paulinho das Máquinas)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra de Santana.

Art. 2º. Ficando a administração desta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para o registro e ampla divulgação da concessão desta Comenda:

I- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2026.


ADMAILTON ALVES BARBOSA

(Ilton de Gênésio)

VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Barra de Santana-PB